



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 10:59 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/024.771/2024	Nº Compra Direta 47/2025	Data/Hora início envio de propostas 17/02/2025 - 10:59	Data/Hora de fim do envio de propostas 18/02/2025 - 12:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml.

Valor Estimado: R\$ 15.799,14

Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	17/02/2025 - 10:59:40	Às 10:59:32 do dia 17 do mês fevereiro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 47/2025
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	18/02/2025 - 09:15:16	Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904 é de R\$ 15.799,14
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	18/02/2025 - 09:15:16	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CPNJ/CPF 12420164000904 enviou os documentos: 8.2.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá o futuro contratado comprovar, conforme seu enquadramento; 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; - 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed/precos, no íc; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverão; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registr o no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante e, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com ; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da ; 8.2.3.I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu r; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Naci; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Compra Direta

		Estado de Mato Grosso do Sul (SE; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent; 8.2.3.d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributário; 8.2.3.IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cump; 8.2.3.V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dé; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/); 8.2.5.2. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – https://www4.tce ; 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNPJ); 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CPF - Sócio Majoritário)
SISTEMA	18/02/2025 - 12:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	18/02/2025 - 18:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	20/02/2025 - 15:43:12	Solicitado o reenvio do documento 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CPF - Sócio Majoritário) para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ /CPF 12420164000904. Pelo seguinte motivo: Solicitamos o anexo da correta documentação ou declaração negativa.
COMPRADOR	20/02/2025 - 15:43:40	Solicitado o reenvio do documento 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SE para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904. Pelo seguinte motivo: Solicitamos anexar CND vigente.
COMPRADOR	20/02/2025 - 15:44:52	Solicitado o reenvio do documento 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts para o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904. Pelo seguinte motivo: Solicitamos anexar alvará
COMPRADOR	20/02/2025 - 15:45:07	Boa tarde.
COMPRADOR	20/02/2025 - 15:45:44	Tentei enviar e-mail solicitando documentos, mas o sistema apresentou mensagem de erro devido a caixa de entrada de vocês estar cheia.
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	21/02/2025 - 09:29:19	Bom dia!
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	21/02/2025 - 09:29:24	Vou anexar aqui
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	21/02/2025 - 09:31:52	Documento 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts enviado pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	21/02/2025 - 09:31:52	Documento 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SE enviado pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	21/02/2025 - 09:31:52	Documento 8.2.5.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CPF - Sócio Majoritário) enviado pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904
COMPRADOR	21/02/2025 - 10:59:21	Desclassificado o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ /CPF 12420164000904, motivo: CND estadual MS (SEFAZ) positiva.
SISTEMA	21/02/2025 - 10:59:21	Fracassado o ITEM 001, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados.
SISTEMA	21/02/2025 - 10:59:29	Às 10:59:29 do dia 21 do mês fevereiro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 47/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe



**Compra Direta
Eletrônica**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

·
Compra Direta

Agente de Contratação